



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 220/2018

(Protocolos TRT nºs 6218 e 6221/2018)

João Pessoa/PB, 04 de maio de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento de **RAFAEL SANTOS TARGINO**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, classe A, padrão 3, matrícula nº 201.332.350 e **FERNANDO TADEU GAMBARRA MOURA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 245.163.976, ambos lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, da cidade de João Pessoa às cidades de Sousa/PB e Cajazeiras/PB, no dia 07/05/2018, com retorno previsto para o dia 11/05/2018.

Os servidores farão a instalação das novas estações de trabalhos adquiridas por este Tribunal, conforme autorização constante no Protocolo TRT nº 5949/2018.

II - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias a cada um dos servidores observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria